



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 24 de Abril de 2017 • Ano V • Nº 1531

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 212 de 10 de Abril de 2017** - Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Limpeza Pública.
- **Portaria Nº. 213 de 10 de Abril de 2017** - Dispõe sobre a delegação de competência hierárquica de diretorias.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3534.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 212 DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de Chefe de
Limpeza Pública.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sr. **JOSEVALDO BATISTA DE ALMEIDA**, portador do Rg05796499-89, para o Cargo de Chefe de Limpeza Pública, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, código SEMOP-06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3534.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 213 DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a delegação de
competência hierárquica de diretorias.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar servidor Joanildo Borges de Jesus, portador do RG 09114205-92, competência hierárquica para responder integralmente pelas Diretorias sistêmicas abaixo:

- I - Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP;
- II - Diretoria de Gestão da Tecnologia da informação - DGTI;

Art. 2º. A delegação de que trata esta Portaria não importa em qualquer acúmulo remuneratório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando vedada a subdelegação de competência.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal